



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 22 de agosto de 2022.

### OFÍCIO Nº 283/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 055/2022, de autoria do Vereador Valdeir Bezerra da Silva, o que se segue:

Agradecendo ao nobre Vereador, encaminhamos em anexo o Memorando 5-12.399/2022 do Departamento de Planejamento e Obras, dispondo sobre as informações solicitadas.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE - SP





## Memorando 5- 12.399/2022

**De:** Benedito C. - DEPOB - PLAN

**Para:** DEADM - SEC - Secretaria Municipal - A/C Fabio S.

**Data:** 22/08/2022 às 14:20:09

**Setores envolvidos:**

DEADM - SEC, GABINETE, DAEMA - MA, DEPOB - PLAN

## Requerimento Câmara Municipal nº 055/2022

Resposta ao Requerimento nº. 055/2022 – Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

Vereador Autor: Valdeir Bezerra da Silva (Dega da Padaria).

Referência: Informações sobre a possibilidade de elaboração de Projeto de Lei para regulamentação de uso e instalação de containeres no Município.

Em atendimento à Câmara deste Município, referente aos apontamentos constantes no Requerimento nº 055/2022, informo que no entendimento do Departamento de Planejamento e Obras, para construção em containeres aplicam-se as mesmas legislações para edificações convencionais, incluindo uso e ocupação do solo, estando sob responsabilidade técnica do projetista o atendimento das condições sanitárias e de habitabilidade independente do método construtivo escolhido.

Eventual elaboração de projeto de lei específico para regulamentação de construções em containeres poderia ser justificada pela aplicação de medidas mais restritivas àquelas vigentes.

Atenciosamente,

—  
**BENEDITO GABRIEL CINDIO**  
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

*Diretor de Planejamento e Obras*

*Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP*